

VOLVO

Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Curitiba – Paraná – Brasil

Folha N°:	2
Expediente n°:	669/18
Assinatura:	Amv
Reg. CET n°:	20248

Curitiba, 27 de abril de 2018

PROPOSTA DE PARCERIA À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SPTRANS

Prefeitura Municipal de São Paulo

REF: Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito",

Prezados Senhores,

Serve a presente para informar que a Volvo do Brasil Veículos Ltda, empresa estabelecida na cidade de Curitiba por aproximadamente 40 anos, tem o interesse em apresentar proposta de parceria referente ao Edital de Chamamento Público supramencionado, com contrapartida, o projeto "Maio Amarelo" até o limite de R\$ 10.700,00, a saber:

1) Descrição pormenorizada do Plano de Ação proposto pela Volvo do Brasil

Participar das ações do Movimento Maio Amarelo, promovido pela Secretaria de Mobilidade e Transporte/SPTRAN por meio da doação uma viagem para 32 motoristas profissionais de ônibus urbano para conhecer o Memorial de Segurança no Transporte e a fábrica da Volvo do Brasil em Curitiba-Paraná; como prêmio do sorteio a ser realizado pelos organizadores do "Programa Motorista do Ano 2017" ,

OBJETIVO/FINALIDADE: contribuir com o processo de educação de trânsito e conscientização sobre comportamentos seguros para o público de motoristas profissionais de ônibus urbano, que trabalham junto às empresas de transporte que operam na cidade de São Paulo.

2) PÚBLICO:


2.1) Da viagem educativa de Segurança:

- 32 motoristas profissionais de ônibus urbano que operam na cidade de São Paulo, sorteados pelos organizadores do Programa Motorista do Ano 2017.

RESULTADOS ESPERADOS:

Viagem educativa aos motoristas: contribuir com o processo de educação de trânsito e adoção de comportamento seguro por este público.

III
E
IV
VER VGR 50



Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Curitiba – Paraná – Brasil

BENEFÍCIO À SPTRANS:

Viagem educativa aos motoristas: oferecer aos motoristas, a viagem educativa como premiação do Programa Motorista do Ano 2017.

3) Data do evento:

Viagem educativa aos motoristas: ao longo do mês de maio ou junho/2018.

4) Descrição da viagem educativa a ser disponibilizada/doada pela Volvo do Brasil Veículos Ltda., e valor estimado.

Item	Valor
Viagem de 32 motoristas profissionais de ônibus, sorteados no Programa Motorista do Ano 2017, para conhecer o Memorial de Segurança no Transporte e a fábrica da Volvo do Brasil. Viagem realizada de ônibus, saindo de São Paulo à noite e retornando na tarde do dia seguinte (sem hospedagem em Curitiba-PR)	R\$ 10.700,00
TOTAL	R\$ 10.700,00

5) Atividades a serem desenvolvidas

Utilização do item doado durante a realização da viagem educativa a motoristas profissionais de ônibus urbano.

6) Cronograma de execução:

Viagem Educativa a motoristas: ao longo do mês de maio ou junho/2018.

7) Valor estimado da doação:

VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00.

8) Encargos (divulgação em mídias sociais e material institucional online ou não).

Não haverá encargos para a divulgação nas mídias digitais, visto que a Volvo/Programa Volvo de Segurança no Trânsito (PVST) realizará a divulgação das ações em seus canais de comunicação já existentes.

Para tanto, juntamos à presente os documentos requeridos pela SPTRANS, solicitando a avaliação e aprovação pelas autoridades competentes para que seja dado



VOLVO

Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Curitiba – Paraná – Brasil

Folha N°:	3
Expediente n°:	669/18
Assinatura:	<i>Amo</i>
Reg. CET n°:	20248

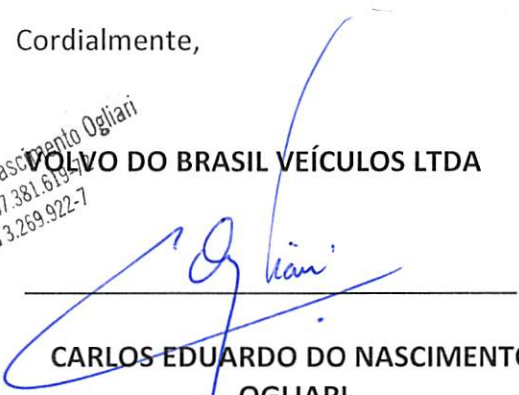
prosseguimento aos demais trâmites operacionais, técnicos e legais para viabilidade de implementação da oferta em referência.

Por fim, ressaltamos que ficamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Carlos E. do Nascimento Ogliari
CPF 567.381.619-7
RG 3.269.922-7

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA



**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
OGLIARI**

Vice Presidente de Recursos Humanos e
Assuntos Corporativos América Latina
CPF nº 567.381.619-72
RG nº 3.269.922-7

Fabiano Todeschini
CPF 654.700.369-87



FABIANO TODESCHINI

Presidente Volvo Bus América Latina
CPF nº 654.700.369-87
RG nº 4.030.838-5



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 04 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 11 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pela empresa **VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.997/0001-76, com sede à AV Juscelino K de Oliveira, nº 2600 – Curitiba/Pr, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização **“MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO”**, instituído pela Portaria n. 083/2018 SMT-GAB. Após exames dos documentos apresentados pela interessada, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001 SMT-GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo deferimento da PARCERIA proposta pela empresa **VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.** Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 12h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Mário Luiz Fanucchi
Mário Luiz Fanucchi
Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Fabio Nigro Gonzalez
Fabio Nigro Gonzalez
Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Cilene Cabral Lourenço Buozzi
Cilene Cabral Lourenço Buozzi
Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Simone Souza Brito
Simone Souza Brito
Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pela empresa VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA., em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa interessada instruiu a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a realização de uma viagem educativa para motoristas de ônibus urbanos, para conhecerem o Memorial de Segurança do Trânsito e a fábrica da Volvo do Brasil, como premiação do Programa Motorista do Ano 2017, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.



A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoa destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 04 de maio de 2018.



JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** a Proposta de Parceria apresentada pela empresa **VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.999.424/0001-14, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de uma viagem educativa para motoristas de ônibus urbanos, para conhecerem o Memorial de Segurança do Trânsito e a fábrica da Volvo do Brasil, como premiação do Programa Motorista do Ano 2017, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 04 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 13/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

PARCEIRA: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 669/18

A **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada **BENEFICIÁRIA**, e a empresa **VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº. 49.999.424/0001-14, com sede na Av. Juscelino K de Oliveira, 2600, CIC – Curitiba-PR, por seu(s) representante(s) legal(is) **FABIANO TODESCHINI**, brasileiro, divorciado



administrador, portador da cédula de identidade R.G 4030838-5, SESP/PR, e do CPF 654.700.369-87, e **MONICA MORO BECKERT**, brasileira, casada, tradutora e intérprete, portadora de Carteira de Identidade RG nº 1.317.363-0 II-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.067.109-34, doravante denominada **PARCEIRA**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:

1.1 Participação das ações do Movimento Maio Amarelo, promovido pela Secretaria de Mobilidade e apoio do evento Motoristas do Ano 2017

1.2 Oferecimento de 32 viagens para os motoristas profissionais de ônibus premiados no evento Motoristas do Ano 2017 ao Memorial de Segurança no Transporte e à fábrica da Volvo do Brasil em Curitiba-Parabá.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

2 São obrigações a **PARCEIRA**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, e SPTrans.

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.



Handwritten signature in blue ink



2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;

2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3 São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I – Carta de Intenção).

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA

4.1 A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.

4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA



DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").



8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estabelecidos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pela **PARCEIRA**

8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 04 de maio de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto
Secretário

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA

Fabiano Todeschini
CPF 654.700.369-87


FABIANO TODESCHINI

Presidente Volvo Bus América Latina
CPF nº 654.700.369-87
RG nº 4.030.838-5

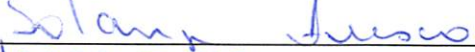
Monica Moro Beckert
RG 1.317.363-II-PR
CPF 608.067.109-34


MONICA MORO BECKERT

Vice-presidente Financeiro América Latina
CPF nº 608.067.109-34
RG nº 1.317.363-0

Testemunhas:

1. 
Nome: Vitor Lucas M. da Silva
RG: CPF 009.847.139-21

2. 
Nome: Solange Fusco
RG: 1632529-5



1. *[Faint, illegible text]*

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

